



**Sumário**

<b>PORTARIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS.....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATOS.....</b>	<b>4</b>



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 283/2018**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3238/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **INEZ BRASILEIRA MELO COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2017 a 01/06/2018, a serem usufruídas a partir de 17/09/2018 a 16/10/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 284/2018**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3353/2018.

R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a **MARIA CLAUDETE TUNES LIRA** servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2004 a 07/06/2009, a serem usufruídas a partir do dia 18/09/2018 a 18/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 282 /2018**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** a funcionária Senhora. **Andressa Fernanda da Costa Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.553.841-3 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica**, a partir do dia 03/09/2018.

**Art. 2º** - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 03/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de setembro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 281/2018**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** a funcionária Senhora. **Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.999.079-1 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Estratégia de Saúde da Família**, a partir do dia 03/09/2018.

**Art. 2º** - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 03/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de setembro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 285/2018**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** o funcionário Senhor. **Nadir Kopcheski**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.255.281 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola e Agropecuário, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**, a partir do dia 18/09/2018.

**Art. 2º - Fica Concedido** ao funcionário acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº207/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de setembro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 137/2018**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 33/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 23/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 33/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018 que tem por objeto a Futura aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira 132 HP e 1(um) veículo tipo PickUp ano/modelo 2018/2018, com recursos do Paraná Cidade, projeto nº29, de acordo com o edital de licitação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
INTERLAGOS VEICULOS LTDA	49.750,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>49.750,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 17 de setembro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO Nº 138/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA**

**Art. 1º – Fica aberto** um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.775,00(oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.01100-Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das transferências Constitucionais

97-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib. R\$ 5.175,00

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)

103 – 5% das transferências Constitucionais

140-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib. R\$ 2.600,00

12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)

103 – 5% das transferências Constitucionais

154-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib. R\$ 1.000,00

**Total R\$ 8.775,00**

**Art. 2º – Os recurso** indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres R\$ 8.815,00

**Total R\$ 8.775,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de julho de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018**

**PREGÃO Nº026/2018**

O Município de Formosa do Oeste - PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 026/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, a sessão publica de recebimento das propostas fica marcada para o dia **27 de setembro 2018** na mesma hora e local, e a cópia do edital retificado poderão ser obtidas no endereço da prefeitura, a partir do dia 18/09/2018 em dias úteis, no horário de expediente, ainda pelo telefone (44) 3526-1122, bem como no sitio eletrônico da prefeitura: [www.formosadooeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.formosadooeste.pr.gov.br/licitacoes).

Formosa do Oeste - PR, 13 de setembro de 2018.

**Luiz Antonio Domingos Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017**  
**NA MODALIDADE PREGÃO N.º 032/2017**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **ARCOTUR TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.939.459/0001-43 com sede e foro na Avenida Papa Zeferino, nº. 55, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **BEATRIZ DA SILVA M. BERBET**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.258.375-0 e inscrito no CPF sob nº. 033.467.649-95, residente e domiciliado na Avenida Papa Zeferino, nº. 55 cidade de Jesuítas, CEP nº. 85835-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 044/2017 de 11/09/2017 que aumenta em virtude da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o valor global para R\$ 943.122,1964 (novecentos e quarenta e três mil cento e vinte e dois reais) conforme descritivo abaixo; o prazo do contrato será prorrogado até 11/09/2019.

Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor aditivo	Valor Total
<b>ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME</b>						
1	34.320	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Consolata, com aproximadamente 130 km diários.	ARCOTUR	<b>5,08</b>	174.345.6000
2	47.520	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Birigui, com aproximadamente 180 km diários.	ARCOTUR	<b>4,67</b>	221.918,4000
<b>SALDO ADITIVO</b>						396.240,0000
<b>TOTAL CONTRATO ATUALIZADO</b>						<b>943.122,1964</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 11 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**  
**ARCOTUR TRANSPORTES LTDA ME**  
**BEATRIZ DA SILVA M. BERB**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017  
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 032/2017**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **5 S TUR - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.501.910/0001-09 com sede e foro na Rua Dalvo Voltolini, cidade de Cafelândia, CEP nº. 85.415-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **CLAUDIO GILMAR SPANHOL**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.434.894-0 e inscrito no CPF sob nº. 782.789.889-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino, cidade de Cafelândia, CEP nº. 85415-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 045/2017 de 11/09/2017 que aumenta em virtude da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o valor global para R\$ 830.410,5054 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e dez reais) conforme descritivo abaixo; o prazo do contrato será prorrogado até 11/09/2019.

Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor aditivo	Valor Total
<b>5S TUR LTDA</b>						
3	35.640	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Aymorés com aproximadamente 135 km diários.	5S TUR LTDA	5,29	188.535,6000
4	47.520	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Bela Vista, com aproximadamente 180 km diários.	5S TUR LTDA	5,10	242.352,0000
<b>SALDO ADITIVO</b>						430.887,6000
<b>TOTAL CONTRATO ATUALIZADO</b>						<b>830.410,5054</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 11 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA  
5 S TUR – EPP  
CLAUDIO GILMAR SPANHOL**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014  
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.110.172/0001-34, com sede e foro na Rua Princesa Stephanie, nº. 051, Jardim Carolina, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.390-9 e inscrito no CPF sob nº. 999.066.949-04, residente e domiciliado na R. 9 de julho n.º 219, CEP nº. 85.935-000 no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º. 069/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/2019, passando o valor global para R\$ 90.357,12 (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme descritivo abaixo.

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor para 12 meses
6	CURSO DE FLAUTA: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	50,62	14.578,56
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>14.578,56</b>
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO</b>				<b>90.357,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA  
CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI – ME  
ELEANDRO PAULA DE SOUZA**



**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014  
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 070/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/2019, passando o valor global para R\$ 76.747,20 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor para 12 meses
4	CURSO DE TECLADO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	33,65	1.615,20	19.382,40
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>19.382,40</b>
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO</b>					<b>76.747,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**  
**74218298904**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014  
MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.280.248-4-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº. 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 071/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/2019, passando o valor global para R\$ 79.909,92 (setenta e nove mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valos para 12 meses
7	CURSO DE ARTES: Experiência na área (Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, grafite e aplicação de desenhos em diversos matérias, dança, etc.) Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	35,04	1.681,92	20.183,04
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>20.183,04</b>
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO</b>					<b>79.909,92</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**



**SEXTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 072/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/2019, passando o valor global para R\$ 82.761,12 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor para 12 meses
1	CURSO DE ARTESANATO – Apresentação de Certificado de Formação de Orientadores de Aprendizagem, experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade e habilidade em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit, pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, etc. Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	36,29	1.741,92	20.903,04
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>20.903,04</b>
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO</b>					<b>82.761,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**

**SEXTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 073/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/2019, passando o valor global para R\$ 124.320,12 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor para 12 meses
3	CURSO DE FANFARRA - Experiência na área Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais (Com duração de 01 ano).	24	47,43	1.138,32	13.659,84
5	CURSO DE VIOLÃO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 08 horas/aula semanais totalizando 32 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano) OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS	32	46,86	1.499,52	17.994,24
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>31.654,08</b>
					<b>124.320,12</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**

